

GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº _____/2021

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Município de Caruaru, Ângelo Dimitri Bezerra Almeida da Silva, para que seja enviado a esta Casa do Povo a competente e necessária alteração da Lei Municipal nº 6.055, de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre reestruturação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, a fim de que os representantes da população apreciem e tenham oportunidade de dialogar com a sociedade civil para a reativação dessa instância municipal participativa de formulação e fiscalização de políticas públicas.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 6.055/2018, foi regulamentada pelo Decreto 118/2019, que homologou o Regimento Interno, e, em função da pandemia, foram publicadas as disposições da Resolução nº 01, de 13 de julho de 2020, para permitir a realização das reuniões por meio de plataforma de videoconferência. A periodicidade das reuniões sofreu solução de continuidade, e a composição que abrange representações indicadas pelo Poder Público e pelas entidades da sociedade civil organizada chegou a termo no dia 19 de dezembro de 2020. Em janeiro de 2021, houve uma reestruturação do Organograma da gestão, passando as atribuições relativas à Sustentabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural para a Secretaria de Serviços Públicos. A referida instância municipal participativa tinha previsão de retomar suas atividades e planejamento para o dia 24 de fevereiro de 2021.

Assim,, dirigimos o apelo para que a Procuradoria Geral do Município, após os ajustes necessários no teor da minuta do respectivo Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, remeta-a a esta Casa do Povo, com a urgência que a situação impele, de modo a viabilizar que a Comissão de Meio Ambiente do Poder Legislativo possa contribuir com os trabalhos, e realize a competente discussão e aprovação do novo regimento da referida instância deliberativa e fiscalizadora de políticas públicas para a defesa do meio ambiente do Município de Caruaru.

Sem mais para o momento, esperamos colaborar para os avanços necessários em nossa cidade, com os princípios da colegialidade, transparência e proatividade na defesa do meio ambiente, em especial na proteção das nossas Unidades de Conservação e demais políticas públicas pautadas nas dimensões da sustentabilidade.

Sala das Sessões, segunda-feira, 23 de março de 2021.

VEREADOR JORGE QUINTINO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente